



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 28<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A**

Processo: 00506886520198172001

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JAIR SILVA MATIAS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., reiterar, em caráter de urgência, o pedido de devolução feito na peça retro, tendo em vista que pendente de apreciação desde 23/04/2020.

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

ProceComCiv 0050688-65.2019.8.17.2001 - Acidente de Trânsito  
JAIR SILVA MATIAS X COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Juntada de Petição de petição (23/04/2020 15:56:50)

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

RECIFE, 20 de outubro de 2021.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
**30225 - OAB/PE**